

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA – PSDB¹, partido político devidamente registrado perante o Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, com personalidade jurídica de direito privado e sede nessa Capital, no SGAS Quadra 607, Edifício Metrópolis, Cobertura 02, CEP: 70.200-670, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 03.653.474/0001-20, vem, com o respeito e o acatamento devidos, à ilustre presença de Vossa Excelência, por intermédio de seus procuradores subscritos *in fine*², com fulcro na legislação de regência e em especial no artigo 5º, XXXIV, 'a', da Constituição Federal, bem como no artigo 14 da Lei nº 8.429, de 02.06.1992, apresentar a presente

REPRESENTAÇÃO

em face da **EXCELENTÍSSIMA PRESIDENTE DA REPÚBLICA, SENHORA DILMA ROUSSEFF**, pelas razões de fato e de direito a seguir aduzidas:

¹ Documento nº 01 – Estatuto do PSDB.

² Documento nº 02 – Instrumento de Procuração.

I – BREVE SÍNTESE DOS FATOS

No último dia 23 de janeiro, visando antecipar a entrada em vigor de alegada “*redução na conta de luz de todos os brasileiros*”, a **SENHORA PRESIDENTE DA REPÚBLICA** realizou pronunciamento em rede nacional obrigatória de rádio e de televisão, no qual desbordou do comando contido no permissivo que autoriza a convocação de redes obrigatórias, com o inescusável objetivo de promover sua própria pessoa e de sua respectiva agremiação partidária.

Com efeito, o pronunciamento em questão foi assim proferido, *ipsis litteris*:

“Queridas brasileiras e queridos brasileiros,
Acabo de assinar o ato que coloca em vigor, a partir de amanhã, uma forte redução na conta de luz de todos os brasileiros. Além de estarmos antecipando a entrada em vigor das novas tarifas, estamos dando um índice de redução maior do que o previsto e já anunciado. A partir de agora, a conta de luz das famílias brasileiras vai ficar 18% mais barata.

É a primeira vez que isso ocorre no Brasil, mas não é a primeira vez que o nosso governo toma medidas para baixar o custo, ampliar o investimento, aumentar o emprego e garantir mais crescimento para o país e bem-estar para os brasileiros. Temos baixado juros, reduzido impostos, facilitado o crédito e aberto, como nunca, as portas da casa própria para os pobres e para a classe média. Ao mesmo tempo, estamos ampliando o investimento na infraestrutura, na educação e na saúde e nos aproximando do dia em que a miséria estará superada no nosso Brasil.

No caso da energia elétrica, as perspectivas são as melhores possíveis. Com essa redução de tarifa, o Brasil, que já é uma potência energética, passa a viver uma situação ainda mais especial no setor elétrico. Somos agora um dos poucos países que está, ao mesmo tempo, baixando o custo da energia e aumentando sua produção elétrica. Explico com números: como acabei de dizer, a conta de luz, neste ano de 2013, vai baixar 18% para o consumidor doméstico e até 32% para a indústria, a agricultura, o comércio e serviços. Ao mesmo tempo, com a entrada em operação de novas usinas e linhas de transmissão, vamos aumentar em mais de 7% nossa produção de energia, e ela irá crescer ainda mais nos próximos anos.

Esse movimento simultâneo nos deixa em situação privilegiada no mundo. Isso significa que o Brasil vai ter energia cada vez melhor e mais barata, significa que o Brasil tem e terá energia mais que suficiente para o presente e para o futuro, sem nenhum risco de racionamento ou de qualquer tipo de estrangulamento no curto, no

médio ou no longo prazo. No ano passado, colocamos em operação 4 mil megawatts e 2.780 quilômetros de linhas de transmissão.

Este ano, vamos colocar mais 8.500 megawatts de energia e 7.540 quilômetros de novas linhas. Temos uma grande quantidade de outras usinas e linhas de transmissão em construção ou projetadas. Elas vão nos permitir dobrar, em 15 anos, nossa capacidade instalada de energia elétrica, que hoje é de 121 mil megawatts. Ou seja, temos contratada toda a energia que o Brasil precisa para crescer, e bem, neste e nos próximos anos.

Minhas amigas e meus amigos,

O Brasil vive uma situação segura na área de energia desde que corrigiu, em 2004, as grandes distorções que havia no setor elétrico e voltou a investir fortemente na geração e na transmissão de energia. Nosso sistema é hoje um dos mais seguros do mundo porque, entre outras coisas, temos fontes diversas de produção de energia, o que não ocorre, aliás, na maioria dos países.

Temos usinas hidrelétricas, nucleares, térmicas e eólicas, e nosso parque térmico, que utiliza gás, diesel, carvão e biomassa foi concebido com a capacidade de compensar os períodos de nível baixo de água nos reservatórios das hidrelétricas. Praticamente todos os anos as térmicas são acionadas, com menor ou maior exigência, e garantem, com tranquilidade, o suprimento. Isso é usual, normal, seguro e correto. Não há maiores riscos ou inquietações.

Surpreende que, desde o mês passado, algumas pessoas, por precipitação, desinformação ou algum outro motivo, tenham feito previsões sem fundamento, quando os níveis dos reservatórios baixaram e as térmicas foram normalmente acionadas. Como era de se esperar, essas previsões fracassaram. O Brasil não deixou de produzir um único kilowatt que precisava, e agora, com a volta das chuvas, as térmicas voltarão a ser menos exigidas.

Cometeram o mesmo erro de previsão os que diziam, primeiro, que o governo não conseguiria baixar a conta de luz. Depois, passaram a dizer que a redução iria tardar. Por último, que ela seria menor do que o índice que havíamos anunciado.

Hoje, além de garantir a redução, estamos ampliando seu alcance e antecipando sua vigência. Isso significa menos despesas para cada um de vocês e para toda a economia do país. Vamos reduzir os custos do setor produtivo, e isso significa mais investimento, mais produção e mais emprego. Todos, sem exceção, vão sair ganhando.

Aproveito para esclarecer que os cidadãos atendidos pelas concessionárias que não aderiram ao nosso esforço terão, ainda assim, sua conta de luz reduzida, como todos os brasileiros. Espero que, em breve, até mesmo aqueles que foram contrários à redução da tarifa venham a concordar com o que eu estou dizendo.

Aliás, neste novo Brasil, aqueles que são sempre do contra estão ficando para trás, pois nosso país avança sem retrocessos, em meio a um mundo cheio de dificuldades. Hoje, podemos ver como erraram feio, no passado, os que não acreditavam que era possível crescer e distribuir renda. Os que pensavam ser impossível que dezenas de milhões de pessoas saíssem da miséria. Os que não acreditavam que o Brasil virasse um país de classe média. Estamos vendo como erraram os que diziam, meses atrás, que não iríamos conseguir baixar os juros nem o custo da energia, e que tentavam amedrontar nosso povo, entre outras coisas, com a queda do emprego e a perda

do poder de compra do salário. Os juros caíram como nunca, o emprego aumentou, os brasileiros estão podendo e sabendo consumir e poupar. Não faltou comida na mesa, nem trabalho. E nos últimos dois anos, mais 19 milhões e 500 mil pessoas, brasileiros e brasileiras, saíram da extrema pobreza.

O Brasil está cada vez maior e imune a ser atingido por previsões alarmistas. Nos últimos anos, o time vencedor tem sido o dos que têm fé e apostam no Brasil. Por termos vencido o pessimismo e os pessimistas, estamos vivendo um dos melhores momentos da nossa história. E a maioria dos brasileiros sente e expressa esse sentimento. Vamos viver um tempo ainda melhor, quando todos os brasileiros, sem exceção, trabalharem para unir e construir. Jamais para desunir ou destruir. Porque somente construiremos um Brasil com a grandeza dos nossos sonhos quando colocarmos a nossa fé no Brasil acima dos nossos interesses políticos ou pessoais. Muito obrigada e boa noite.”³

II – DO ATO IMPROBO

Conforme restará demonstrado nas próximas páginas, iniludível a mácula existente no pronunciamento em questão, proferido pela **EXCELENTÍSSIMA PRESIDENTE DA REPÚBLICA, já que evidente a realização de promoção pessoal e desvirtuamento do escopo legal!**

Senão, vejamos!

Primeiramente, importante ressaltar que a convocação de redes obrigatórias de rádio e de televisão somente pode ser realizada quando necessária para preservação da ordem pública, da segurança nacional ou no interesse da Administração, consoante o teor do *caput* do artigo 87 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31.10.1963, *in verbis*:

“Art. 87. Na preservação da ordem pública e da segurança nacional ou no interesse da Administração, as emissoras de radiodifusão poderão ser convocadas para, gratuitamente, formarem ou integrarem redes, visando à divulgação de assuntos de relevante importância”.

³ Documentos nºs 03 e 04 – DVD contendo o pronunciamento e degravação do mesmo, extraída do sítio na internet da própria Presidência da República.

E, quando convocada no interesse da Administração Pública, obviamente, a rede obrigatória deve respeitar aos princípios insertos no artigo 37 da Constituição Federal, inclusive os da legalidade, moralidade e impessoalidade.

Ocorre que, além de não observar ao princípio constitucional destacado no parágrafo anterior, o pronunciamento realizado no último dia 23 ora guerreado traz cristalina promoção pessoal da **SRA. PRESIDENTE DA REPÚBLICA**.

Aliás, uma singela leitura atenta do pronunciamento em tela já é suficiente para revelar o seu verdadeiro escopo!

De fato, após se vangloriar de estar proporcionando a *"todos os brasileiros" "uma forte redução na conta de luz"* e depois de garantir que *"o Brasil tem e terá energia mais que suficiente para o presente e para o futuro, sem nenhum risco de racionamento ou de qualquer tipo de estrangulamento no curto, no médio ou no longo prazo"*, a **SRA. PRESIDENTE DA REPÚBLICA** parte para o ataque, em tom totalmente incomum para um mandatário de sua estatura, dizendo-se surpresa com a *"precipitação, desinformação"* e *"previsões sem fundamento"* de *"algumas pessoas"*, incluídas aquelas que no seu entendimento sectário foram *"contrários à redução da tarifa"*.

E como se não bastasse, a **SRA. PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, beirando verdadeiro crime de responsabilidade, ainda em seu pronunciamento, provoca clara animosidade social entre os que denomina como *"pobres"* e *"aqueles que são sempre do contra"*, sugerindo que estes *"erraram feio, no passado"* uma vez que *"não acreditavam que era possível crescer e distribuir renda"*, *"que pensavam ser impossível que dezenas de milhões de pessoas saíssem da miséria"*, que *"não acreditavam que o Brasil virasse um país de classe média"*, que diziam que *"não iríamos conseguir baixar os juros nem o custo da energia, e que tentavam amedrontar nosso povo, entre outras coisas, com a queda do emprego e a perda do poder de compra do salário"*.

Por fim, em flagrante contradição e em tom eleitoreiro, ao tempo em que afirma que só será possível construir um Brasil melhor quando *"colocarmos a nossa fé no Brasil acima dos nossos interesses políticos ou pessoais"* afirma que o seu *"time"* - leia-se Partido dos Trabalhadores - PT - *"tem sido o dos que têm fé e apostam no Brasil"*, tendo *"vencido o pessimismo e os pessimistas"*, em clara e ilegal alusão (vez que fazendo uso de rede obrigatória e não de propaganda partidária!) ao pleito passado e aos partidos de oposição ao seu governo.

Portanto, como se vê uma singela leitura do pronunciamento sob análise, em especial dos trechos acima destacados, evidenciado o total desrespeito ao princípio da impessoalidade, da moralidade e da legalidade, expõe a clarividente promoção pessoal, tornando indubitável a prática de propaganda eleitoral extemporânea.

Nesse passo, deve a **PRESIDENTE DA REPÚBLICA, SENHORA DILMA ROUSSEFF**, indubitavelmente, responder pela irregularidade perpetrada.

Ora, ao invés de ater à prestação de informações à população no interesse da Administração Pública, a **SRA. PRESIDENTE DA REPÚBLICA** transbordou os limites legais ao utilizar a rede nacional obrigatória de emissoras de rádio e de televisão também para se gabar de estar proporcionando a *"todos os brasileiros"* *"uma forte redução na conta de luz"*, bem como, após destacar hipotéticas realizações do seu governo, provocar animosidade social entre os que denomina como *"pobres"* e *"aqueles que são sempre do contra"*!

Isso mesmo! A **SRA. PRESIDENTE DA REPÚBLICA** transformou o espaço solicitado às emissoras de rádio e de televisão em um palanque de lutas partidárias!

Deveras, quase metade dos 8 minutos e 23 segundos do pronunciamento - que deveria servir para comunicar a redução das tarifas de energia - foi destinada a atacar os que fazem críticas ao seu governo, bem como para dividir o país entre "nós" e "eles", entre os "a favor" e os "do contra".

Em fim, em rede nacional de rádio e televisão a **SRA. PRESIDENTE DA REPÚBLICA** fez puro proselitismo político, prometendo o que não pode garantir - a ausência de risco de racionamento- e anunciou uma medida que, mais uma vez, pesará no bolso do contribuinte.

Em editorial, o Jornal a Folha de S.Paulo afirma que a **SRA. PRESIDENTE DA REPÚBLICA** apresentou "*um triunfalismo que não encontra respaldo na realidade*", usando o espaço institucional para "*criticar, com uma agressividade inusual,*" os que não lhe dizem amém:

"EDITORIAIS
editoriais@uol.com.br

Além da luz

Reduções nas tarifas de energia são importantes para o crescimento; permanecem obscuros detalhes sobre como serão bancados os descontos

Com indisfarçável tom eleitoral, a presidente Dilma Rousseff anunciou anteontem, em cadeia nacional de rádio e televisão, que os cortes nas contas de luz serão maiores do que o prometido pelo governo no ano passado.

A redução na tarifa de energia elétrica das residências será de 18%, e o desconto para indústria, comércio, serviços e agricultura poderá chegar a 32%. Antes, estimavam-se índices de 16,2% e 28%. As novas taxas, que deveriam entrar em vigor no dia 5 de fevereiro, passaram a valer a partir de ontem.

Não há dúvidas quanto aos benefícios que essa medida poderá trazer à economia do país. Para além do alívio no bolso de cada cidadão, diminuir o preço da energia é um passo importante para restaurar parte da competitividade do setor privado brasileiro.

Permanecem obscuras, porém, questões sobre o custo da iniciativa. O governo federal precisará desembolsar R\$ 8,5 bilhões por ano para assegurar os descontos. São recursos que sairão dos cofres públicos, mas ainda não estão claros todos os detalhes sobre como essa compensação será efetuada.

Em certo sentido, pelo menos uma parcela da redução parece alcançada de forma artificial. Melhor seria que o desconto

resultasse de ganhos de eficiência, maior competição ou diminuição de tributos.

Durante seu pronunciamento de cerca de oito minutos, Dilma Rousseff não tocou nesses pontos. Preferiu, com um triunfalismo que não encontra respaldo na realidade, ressaltar o que seriam os sucessos de seu governo e criticar, com uma agressividade inusual, os que "são sempre do contra".

Dilma usou a rede nacional para mencionar avanços no combate à miséria e na redução dos juros e para fustigar quem, no começo do ano, apontava riscos de racionamento de luz -como se tal debate fosse inapropriado.

Levando sua retórica ainda mais longe, a presidente atacou até "os que não acreditavam que era possível crescer e distribuir renda" - como se esse discurso, típico dos anos 1970, não tivesse caído em desuso no Brasil já durante o governo de Fernando Henrique Cardoso.

Talvez Dilma tenha visto no pronunciamento uma boa ocasião para tentar resgatar a confiança do empresariado nacional, a cada dia mais ressabiado. Meras palavras, porém, não bastam. O governo ainda precisa mostrar ações concretas e planos de longo prazo, uma dívida que a redução na conta de luz não conseguirá pagar sozinha".

Da mesma forma, o Periódico *O Globo* avaliou que a **PRESIDENTE DA REPÚBLICA** fez "*exploração política da questão da energia*" e empregou "*um tom apelativo, beirando o sentimento de patriotismo a que governos autoritários militares recorriam com frequência*":

"Dilma erra ao explorar energia como tema político A redução das tarifas é bem-vinda porque aumentará a competitividade do país, e não fazia sentido o consumidor arcar com tantos encargos.

EDITORIAL

A redução do custo da energia elétrica, especialmente para o setor produtivo, é bem-vinda, pois a população como um todo se beneficiará à medida que as empresas ganhem mais competitividade. Não faz sentido que esse custo tenha permanecido entre os mais elevados do mundo, tendo o Brasil uma matriz de base hídrica, renovável, e com manutenção relativamente barata.

O consumidor brasileiro de energia elétrica financiou por décadas vários programas, sejam sociais ou relacionados a novos investimentos do setor. Estava mais que na hora de reduzir esses encargos.

O que não é correto é o governo ter transformado a questão da energia, tão séria e delicada para o país, em tema de exploração política. Desde as eleições gerais de 2002, ocorre esse tipo de exploração, pois o PT fez do racionamento um dos seus principais cavalos de batalha, atribuindo à administração Fernando Henrique Cardoso inteira responsabilidade pelo que tinha acontecido (embora a mobilização da sociedade para evitar consequências mais drásticas de uma eventual escassez

de energia elétrica possa ser apontada como uma das iniciativas mais positivas do governo FH ao fim de seu mandato).

Agora, o governo Dilma esteve próximo de provar do mesmo veneno. O lado negativo de ser uma matriz calcada em base hídrica é que, se das chuvas não veem nas quantidade, nos lugares certos e no tempo usualmente esperado, o sistema começa a entrar em risco. Para que se possa reduzir esse risco, mas sem anulá-lo completamente, o país deve ter também uma parte de sua matriz em base térmica, que pode ser acionada independentemente do regime de chuvas.

No entanto, o acionamento dessa base térmica aumenta o custo da geração de energia elétrica. Diante do nível ainda baixo dos reservatórios das hidrelétricas, é natural que hoje se trabalhe com projeções do custo de energia que incorporem a possibilidade de uso mais prolongado das usinas térmicas. Isso talvez possa frustrar, em parte, o anúncio da redução das tarifas de energia feito com toda a pompa antes de iniciado, meses atrás, o chamado período úmido. Como em janeiro as chuvas caíram em volume suficiente para elevar o nível dos reservatórios — porém não a ponto de afastar completamente a necessidade de uso prolongado das térmicas —, a presidente **Dilma se sentiu encorajada a voltar à exploração política da questão da energia, antecipando a redução de tarifas prometida ao consumidor, e acusando de pessimistas e alarmistas — em um tom apelativo, beirando o sentimento de patriotismo a que governos autoritários militares recorriam com frequência — aqueles que revelam preocupação, não infundada, com o setor.**

A redução dos custo da energia é mérito do governo Dilma. E é demérito continuar explorando politicamente a questão, que não se equaciona com bravatas nem com injeções sem fim de dinheiro do Tesouro.

Já *O Estado de S.Paulo* não teve dúvidas do caráter eleitoreiro da atitude da presidente: em cadeia nacional, Dilma "*discursou como se estivesse em um palanque*".

Por sua vez, para a Revista *Veja* "foi dada a largada" ao constatar que **SRA. PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, "*que vinha se mantendo naquela equidistância dos extremos esperada dos estadistas*", "*errou no tom e deixou sua fala oficial escorregar para o confronto com os que discordam dela ("eles") e afagar os correligionários ("nós")*". "*Eles*", os opositoristas e críticos, não querem o bem do Brasil, uma virtude que só "*nós*", os governistas, temos. Nada de mais em um palanque, mas em rede nacional é impróprio entoar um discurso tão claramente eleitoral-partidário."

Em suma, a ora representada utilizou seu pronunciamento oficial não para ressaltar a importância da redução da conta de energia elétrica, o que já vinha sendo feito por meio de milionária campanha publicitária, mas sim para, de forma dissimulada, propagandear sua pessoa e atacar os partidos de oposição, que no seu entendimento são "*aqueles que são sempre do contra*".

Dessa forma, praticou a **SRA. PRESIDENTE DA REPÚBLICA** a conduta tipificada no artigo 11, I, da Lei nº 8.429⁴, violando os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade e lealdade às instituições públicas.

Isto posto, é com profunda preocupação que a Direção Nacional do PSDB constata mais um episódio no qual as fronteiras entre o público e o privado são ultrapassadas pela administração federal, com inequívoco desvio de finalidade de forma a obter dividendos eleitorais e políticos através do uso indevido da estrutura administrativa da Presidência da República.

Com efeito e por maior abrangência que possa ser conferida à expressão "*interesse da administração*"⁵, é inadmissível a convocação de rede nacional para promover a figura da atual ocupante da Presidência da República, propósito expresso na coincidência do formato da publicidade com o formato que foi utilizada na sua campanha eleitoral em 2010.

A identidade é impressionante, demonstrando o desvio de finalidade que motivou a convocação da rede:

⁴ Dispõe o artigo 11, I, da Lei nº 8.429, de 02.06.1992, que "*Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, e notadamente: praticar ato visando fim proibido em lei ou regulamento ou diverso daquele previsto, na regra de competência*".

⁵ Decreto nº 52.795/1963: "*na preservação da ordem pública e da segurança nacional ou no interesse da Administração, as emissoras de radiodifusão poderão ser convocadas para, gratuitamente, formarem ou integrarem redes, visando à divulgação de assuntos de relevante importância*".

1 - SEMELHANÇA DA GRAFIA DO NOME DA PRESIDENTE DURANTE PROGRAMA OFICIAL DE GOVERNO E NOS PROGRAMAS DE CAMPANHA

Pronunciamentos da presidente Dilma usam mesma montagem gráfica que os programas partidários da campanha de 2010. Enquadramento são muito parecidos, uso de legendas e até mesmo a **fonte em itálico** remete aos programas usados nas campanhas ou programas do PT. Chama especial atenção para a grafia do sobrenome da presidente.



Pronunciamento oficial - 23 de janeiro 2013
http://www.youtube.com/watch?v=vab0_LlItD8&feature=share&list=UUjjYaSHsZSUNTSwUV8OfOrA



Propaganda eleitoral 2010

<http://www.youtube.com/watch?v=AY-u54xka24>

2 - LOGOMARCA DO GOVERNO UTILIZADA NO LUGAR DO BRASÃO DA REPÚBLICA

Pronunciamento da presidente Dilma tem abertura com logomarca publicitária do governo federal amplamente divulgada em todas as propagandas do governo e das empresas públicas federais.



Abertura do pronunciamento oficial da presidente

http://www.youtube.com/watch?v=vab0_LlItD8&feature=share&list=UUjjYaSHsZSUNTSwUV8OfOrA



Lançamento do programa Brasil Carinhoso - 2012

http://www.youtube.com/watch?v=_0y-rQfvAY

3 - USO DE RECURSOS GRÁFICOS PUBLICITÁRIOS EM PRONUNCIAMENTO OFICIAL

O pronunciamento oficial da presidente Dilma utilizou recursos gráficos publicitários semelhantes aos usados nos programas eleitorais de campanhas.



Pronunciamento oficial - 23 de janeiro 2013

http://www.youtube.com/watch?v=vab0_LlItD8&feature=share&list=UUjjYaSHsZSUNTSwUV8OfOrA



Programa eleitoral 2010

<http://www.youtube.com/watch?v=Zb84fUI0R48>

4 - USO DE ROUPAS VERMELHAS FAZENDO ALUSÃO À COR DO PARTIDO

A presidente Dilma usou roupas vermelhas no pronunciamento oficial em uma clara referência às roupas vermelhas utilizadas na campanha de 2010 e nos programas partidários, fazendo alusão à cor do seu partido.



Pronunciamento 23 de janeiro de 2013
http://www.youtube.com/watch?v=vab0_LlItD8&feature=share&list=UUjjYaSHsZSUNTSwUV8OfOrA



Inserção partidária nacional 2011 - <http://youtu.be/qjwP9T4BKuo>

Como se vê, além do próprio conteúdo em si do pronunciamento em questão, os artifícios utilizados para fazer coincidir a publicidade institucional com a propaganda eleitoral, com a conseqüente promoção da Presidente da República, são incompatíveis com a atual orientação do C. Supremo Tribunal Federal acerca do tema, sintetizada, com a habitual precisão, pelo ex-Ministro Cezar Peluso no voto proferido quando do julgamento, por sua Segunda Turma, do RE nº 281.012/PI, Min. Joaquim Barbosa, DJe 12.06.2012:

“Ora, a vedação expressa no art. 37, § 1º, da Constituição, não exige, nem poderia exigir, demonstração cabal de que a mensagem – quando disfarçada, como no caso – seja efetivamente compreendida como tal por todos os cidadãos. A já referida impossibilidade prática de se obter tal comprovação reduziria e limitaria o âmbito da proibição constitucional ao caso de promoção pessoal direta, ostensiva e indisfarçada, como se dá, por exemplo, com o uso de fotografia ou do nome completo da autoridade.

*O que releva estimar é apenas se a publicidade oficial apresenta indiscutível **possibilidade** de associação indevida ao titular do cargo, consoante já o reconheceu esta Corte (cf. **RE nº 191.668**, Rel. Min. **MENEZES DIREITO**, DJ 30/05/2008). E, como visto, tal possibilidade parece-me inafastável na espécie.”*

Do mesmo modo, são especialmente aplicáveis os precedentes do C. Tribunal Superior Eleitoral que, em hipóteses assemelhadas, reconheceram a ilegalidade de atos promocionais disfarçados de propaganda institucional:

“Representação que ataca peça publicitária patrocinada pela Caixa Econômica Federal, em que se atribui ao Presidente da República, Senhor Luiz Inácio Lula da Silva, a iniciativa de

dotar a instituição de recursos destinados à habitação de 600 mil famílias. A propaganda dos produtos e serviços da Caixa Econômica Federal, empresa pública sujeita ao regime jurídico das empresas privadas, deve estimular suas finalidades econômico-sociais; não pode servir de pretexto para a promoção de agentes políticos (CF, art. 37, § 1º), máxime em fase pré-eleitoral. Procedência do pedido.” (RP nº 891/DF, Min. Ari Pargendler, 31.08.2006)

Portanto, cristalina a prática de ato visando fim proibido em Lei, a evidenciar verdadeiro ato ímprobo nos termos do artigo 11, I, da Lei nº 8.429, conduta esta que esta a merecer a repulsa da sociedade e das instituições democráticas, em especial do Ministério Público e do Poder Judiciário.

III - DA CONCLUSÃO

Assim sendo, diante da legitimidade ativa de Vossa Excelência, bem como a função institucional do Ministério Público em defesa da ordem pública e do patrimônio público, com base nos argumentos colacionados na presente Representação, requer-se sejam apuradas as responsabilidades e adotadas as medidas cabíveis.

Nesses Termos,
Pede Deferimento.

Brasília - DF, 28 de janeiro de 2012.

RODOLFO MACHADO MOURA
OAB/DF nº 14.360

AFONSO ASSIS RIBEIRO
OAB/DF nº 15.010

GUSTAVO KANFFER
OAB/DF nº 20.839